

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1998

(Publicada no Diário Oficial da União 27 de novembro de 1998, n.º 228-E, seção 1, páginas 27 e 28)

**Presidente: Gesner Oliveira**  
**Procuradora-Geral: Marusa Freire**  
Secretária: Sílvia Fernandes

Data: 18.11.98

Às 14h03min., constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Lucia Helena Salgado, Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky e Ruy Santacruz. Presente a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire. Ausente o Conselheiro Marcelo Calliari por encontrar-se em Genebra, na Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Interação entre Concorrência e Comércio da OMC.

#### Preliminares

Ata da 102ª Sessão Ordinária  
Aprovada por unanimidade

Ata da 7ª Sessão Reservada  
Aprovada por unanimidade

#### Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08000.013759/97-98

Requerentes: Echlin do Brasil Indústria e Comércio e Indústria e Comércio Brosol Ltda.

Advogado: Túlio do Egito Coelho e outros

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo

O Conselheiro-Relator indicou o adiamento do presente ato de concentração.

02. Ato de Concentração nº 116/97

Requerentes: CONCREBRÁS S/A; Cimento Mauá S/A, Brasil Beton, S/A. Companhia Minas Oeste de Cimento

Advogados: João Geraldo Piquet Carneiro e Anna Mariani Carneiro Leão

Relatora: Lucia Helena Salgado

O Conselheiro Ruy Santacruz declarou-se impedido.

Após o Conselheiro Ruy Santacruz declarar-se impedido, a Relatora indicou o adiamento do presente ato de concentração, em virtude da falta de quorum para julgamento.

03. Processo Administrativo nº 91/92 (inversão de pauta)

Representante: DNPDE "Ex Officio"

Representada: Cia de Cimento do São Francisco - CIFRASA

Advogados: Frederico Cavalcanti de Azevedo e Arnaldo Fonseca de A. Maranhão Filho

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Após o Conselheiro Ruy Santacruz declarar-se impedido, a Relatora indicou o adiamento do presente processo administrativo, em virtude da falta de quorum para julgamento.

04. Processo Administrativo nº 93/92 (inversão de pauta)

Representante: DNPDE "Ex Officio"

Representada: Cia de Cimento Atol

Advogados: Horácio C. Mendonça e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Após o Conselheiro Ruy Santacruz declarar-se impedido, a Relatora indicou o adiamento do presente processo administrativo, em virtude da falta de quorum para julgamento.

05. Processo Administrativo nº 113/92 (inversão de pauta)

Representante: DNPDE "Ex Officio"

Representada: Itapicuru Agroindustrial S/A

Advogados: Ivanildo Monteiro de Araújo e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Após o Conselheiro Ruy Santacruz declarar-se impedido, a Relatora indicou o adiamento do presente processo administrativo, em virtude da falta de quorum para julgamento.

06. Ato de Concentração nº 08012.005825/98-61

Requerentes: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, CSN IMSA Aços Revestidos S/A e IMSA Acero S.A. de C.V.

Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

#### Despachos em Processos do CAD/CADE

08. O Plenário tomou conhecimento do Despacho nº 103/98, do Presidente do CADE, sobre o cumprimento da decisão proferida no Ato de Concentração nº 16/94.

#### DAC

09. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício/CADE nº 2026/98, endereçado ao Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

#### Resolução Sobre Consulta

10. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, trouxe à mesa do Plenário o texto da proposta de resolução sobre consulta, permanecendo na página do CADE na Internet (<http://www.mj.gov.br/cade>) à disposição de toda a comunidade para consolidação das contribuições oferecidas nos últimos 30 dias.

#### Resolução Sobre Recurso Voluntário

11. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, levou ao conhecimento do Plenário do CADE minuta de Resolução sobre Recurso Voluntário, preparada pela Procuradoria do CADE, a qual será discutida para definir minuta a ser submetida a consulta pública na próxima Sessão Ordinária.

#### Despachos/Outros

12. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Despacho/Gab/LHS/13/98, referente a recebimento de pedido de reconsideração da decisão proferida no Ato de Concentração nº 08012.004064/98-11, em que são requerentes Borlem S/A Empreendimentos Industriais e Hayes Lemmerz Holding GmbH.

13. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE/LHS nº 67/98, da Conselheira Lucia Helena Salgado, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08000.021975/97-99.

14. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE/LHS nº 68/98, da Assistente Processual Fernanda Bussacos, por ordem da Conselheira Lucia Helena Salgado, referente a esclarecimentos prestados às requerentes do Ato de Concentração nº 08012.004064/98-11.

15. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício/CADE nº 2018/98, do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 154/97.

16. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício/CADE nº 2019/98, do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 29/95.

17. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE nº 1976/98, do Conselheiro Mércio Felsky, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 194/98.

18. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios CADE nsº 1983/98 e 2005/98, do Conselheiro Mércio Felsky, contendo esclarecimentos prestados a terceiro interessado no Ato de Concentração nº 08012.005825/98-61.

19. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios CADE nsº 2001/98, 2003/98 e 2004/98, do Conselheiro Mércio Felsky, referente a pedido de informações sobre o Ato de

Concentração nº 08012.007069/97-61.

20. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE nº 2025/98, do Conselheiro Mércio Felsky, referente à intimação das requerentes White Martins e Liquid Carbonic (Ato de Concentração nº 78/96) para comparecerem à audiência pública, a se realizar no Auditório Tancredo Neves (Edifício Sede do Ministério da Justiça) no dia 01 de dezembro, às 11:00 horas.

A Sessão encerrou-se às 15h28min.

Brasília, 18 de novembro de 1998.

Gesner Oliveira  
Presidente do CADE

Sílvia Fernandes  
Secretária